

LEI Nº 264/2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DA
LEI Nº 260/2022 QUE CRIA O AUXÍLIO
TRANSPORTE COMO DIREITO A SER
CONCEDIDO AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DO MUNICÍPIO DE CONGO (PB), E DÁ
OURAS PROVIDÊNCIAS.**

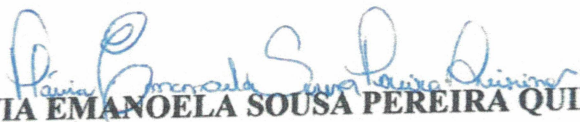
A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º- Fica alterado o §1º da Lei Municipal Nº 260/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O referido auxílio será pago aos Agentes Comunitários de Saúde com atuação exclusiva na zona urbana, no valor de R\$100,00 (cem reais). Os que atuam, exclusivamente, na zona rural receberão o valor de R\$130,00 (cento e trinta reais). Os com atuação mista, zona rural e urbana, receberão o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais);

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo/PB 25 de julho de 2022.



FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional